



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS.....	3
EXTRATOS.....	5
PODER EXECUTIVO.....	2
DIVERSOS	2



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.849/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da fl 19 do Processo Administrativo nº 1114/2024

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Alexandre dos Santos Martins, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.020, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.850/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da fl 22 do Processo Administrativo nº 2098/2024

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Sandra Cristina Brandão, Supervisor de Ensino**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.481, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/12/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.851/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e, Considerando o parecer da PROGEM às fls.26/27 do Processo Administrativo nº 1514/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Norma de Assis Lima Sant' Anna, Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro Permanente de Pessoal da Sec. Municipal de Saúde do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 8695, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/05/2024, na forma dos arts.

15, II, 17 e 18 , da Lei nº 2.166, de 1º de fevereiro de 2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.852/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

AUTORIZAR O RETORNO, a contar de 13/11/2024, da servidora **Rosangela Mota de Souza**, matrícula nº 33.393, Técnico de Enfermagem, que se encontrava de licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares, concedida pela Portaria nº **326/2024** conforme Processo Administrativo nº 5445/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.853/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 20 em seu artigo 182, inciso IX;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Marcelo Solano de Oliveira Lopes Dias**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.607, admitida em 21/02/2017, **Licença Prêmio por Assiduidade** no período de 90 dias a partir de 01/12/2024 a 28/02/2025 conforme Processo Administrativo nº 5337/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.854/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 164;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a portaria Nº 4.663/23 que concedeu a **Licença Especial para Fins de Aposentadoria**, ao servidor **Altamiro José Silveira Rangel**, Bioquímico Classe 2, matrícula nº 7096, admitido em 19/12/1996, conforme Processo Administrativo nº 3825/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.855/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SRª.
JOSIMERY DA SILVA BRITO”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 1 (um) ano, (cinco) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 19024030.1.00070/23-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 15-18, conforme Processo Administrativo nº 1294/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.856/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA Sra **Marcelle Macedo de Almeida Pedote**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 06 (seis) anos, 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº **013/2024**, emitida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Petrópolis, e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 22/25, conforme Processo Administrativo nº 4793/2024.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 22 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.857/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.455 de 19/01/2023 e ;

RESOLVE:

Nomear, **Debora de Moraes Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.858/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mary Aparecida Jovita Salles Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9566, admitida em 01/09/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 05/10/2024 a 23/12/2024, conforme processo administrativo nº 4733/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.859/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Caroline Machado Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.421, admitida em 21/01/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 21/11/2024 a 11/01/2025, conforme processo administrativo nº 4568/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.860/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, a e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Mario Manuel Guevara Kovashikawa**, Médico Socorrista, matrícula nº 32.912, admitido em 17/06/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 23/11/2024 a 21/05/2025, conforme Processo Administrativo nº 6992/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.861/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu art. 250, II, a e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Sandra Maria dos Santos Pereira Massa**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 8977, admitida em 23/09/1996, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 01/12/2024 a 29/05/2025, conforme Processo Administrativo nº 3402/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.862/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Célia Maria do Nascimento Abrantes**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.418, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/11/2024 a 24/03/2025, conforme processo administrativo nº 6570/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

PORTARIA Nº 1.863/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2585/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Luciene Davim dos Santos Cordeiro**, Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 11.334, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 28/11/2024 a 26/05/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.864/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2000/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Fabiana Fernandes Aslan Lessa**, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II – NV1, **Matrícula nº 33.579, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 19/11/2024 a 27/05/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 26 de novembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira.



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Realizou-se uma reunião para análise dos documentos referentes a letra M1 - M60. Cabe ressaltar que a equipe do programa otimizou a organização dos documentos por intermédio da numeração das letras. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2024.

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 44 –
NOVEMBRO/2024 DA CPMA**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro as quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Castelo Branco, nº 05, Arraial do Cabo - RJ. CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo criada pela Lei Municipal 2.463 de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei 13.019 de 2014, com portaria de nomeação nº 1.477/2024, e portaria de alteração nº 1.514/2024, a presidente Aline Machado de Souza Gomes, a secretária Alixandra Carvalho e a membro Mayara Lyra Sally. A presidente, Aline Machado de Souza Gomes, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e procedeu com a leitura da ata da reunião anterior. A seguir, a membro Mayara sugeriu que a Comissão aproveitasse a oportunidade para promover maior aprendizado sobre a Lei Federal nº 13.019/2014, e o Decreto Municipal que a regulamenta. A secretária, Alixandra, trouxe à discussão a alteração do Decreto Municipal vigente, que atualmente tramita pelo Controle Interno - CGM, sugerindo que a Comissão encaminhasse ofício à CGM solicitando a participação ativa na elaboração da referida alteração. A presidente, Aline, manifestou concordância com a proposta, informando que expedirá o ofício

solicitando esclarecimentos e colocando-se à disposição para auxiliar na elaboração do novo Decreto. Após a manifestação de todos os membros, e não havendo mais questões a serem tratadas, a presidente deu por encerrada a reunião.

Eu, Alixandra Carvalho, secretariando os trabalhos, lavro a presente ata, da qual são extraídas quatro vias, que seguem assinadas por mim, pela presidente, Aline Machado de Souza Gomes, e pela membro, Mayara Lyra Sally.

Arraial do Cabo, 05 de novembro 2024.

ALIXANDRA CARVALHO

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ALINE MACHADO DE SOUZA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 45 –
NOVEMBRO/2024 DA CPMA**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Castelo Branco, nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 1.477/2024 e da Portaria de Alteração nº 1.514/2024. Estiveram presentes: a Presidente, Aline Machado de Souza Gomes; a Secretária, Alixandra Carvalho; e a Membro, Mayara Lyra Sally. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, procedeu com a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, a Presidente sugeriu a realização de uma reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, juntamente com os representantes da APAE, com o objetivo de fornecer suporte na instrução da parceria em andamento. A sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. Após as manifestações dos membros, e não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Alixandra Carvalho, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, da qual são extraídas quatro vias, que seguem assinadas por mim, pela Presidente, Aline Machado de Souza Gomes, e pela Membro, Mayara Lyra Sally.

Arraial do Cabo, 12 de novembro 2024.

ALIXANDRA CARVALHO

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ALINE MACHADO DE SOUZA GOMES



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 46 – 1.1.
NOVEMBRO/2024 DA CPMA**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Castelo Branco, nº 05, Arraial do Cabo – RJ, CEP: 28930-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, criada pela Lei Municipal nº 2.463, de 17 de fevereiro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e conforme as disposições da Portaria de Nomeação nº 1.477/2024 e da Portaria de Alteração nº 1.514/2024. Estiveram presentes: a Presidente, Aline Machado de Souza Gomes; a Secretária, Aloxandra Carvalho; e a Membro, Mayara Lyra Sally. A Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, procedeu com a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, informou que analisou o Processo da APAE, visando à homologação do relatório de monitoramento e avaliação. A Secretária Aloxandra também fez a conferência da parte orçamentária. Durante a discussão sobre a parceria, todos os presentes concordaram em proceder com a homologação. A membro Mayara informou que, antes da remessa dos autos à Secretaria, se faz necessário que os atos sejam publicados no portal da transparência. Após as manifestações dos membros e não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Aloxandra Carvalho, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, da qual são extraídas quatro vias, que seguem assinadas por mim, pela Presidente, Aline Machado de Souza Gomes, e pela Membro, Mayara Lyra Sally.

Arraial do Cabo, 19 de novembro 2024.

ALIXANDRA CARVALHO

Secretária da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

MAYARA LYRA SALLY

Membro da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

ALINE MACHADO DE SOUZA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação

EXTRATOS

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024**

Processo nº: 007/2024

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 057/2024**

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretario **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** Credenciamento, na forma eletrônica, para realização de credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em atuar de forma complementar ao Sistema único Municipal de Arraial do Cabo, mediante os preços fixados na tabela diferenciada de Exames do Município de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.3. **Contratada:** INSTITUTO OFTALMOLOGICO FERREIRA FILHO LTDA
CNPJ nº: 00.103.589/0001-53

Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de Competição.

Valor:

ITEM	VIII - PROCEDIMENTO EM OFTALMOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	ACUIDADE VISUAL LASER	R\$165,00
2	AGULHAMENTO PÓS CIRÚRGICO DE GLAUCOMA	R\$1.365,00
3	ANESTESIA REGIONAL	R\$109,92
4	BIOMICROPSIA ULTRASSONICAMONOCULAR	R\$136,00
5	BIOMETRIA ULTRASSONICA MONOCULAR	R\$168,00
6	CAUTERIZAÇÃO DE CORNEA	R\$259,04
7	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	R\$847,69
8	CICLOFOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$3.587,50
9	CICLOCRIOCOAGULAÇÃO / DIATERMIA	R\$2.562,50
10	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R\$4.612,50



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

11	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	R\$1.664,17
12	CORREÇÃO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	R\$1.230,00
13	CORREÇÃO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	R\$1.260,00
14	CRIOTERAPIA OCULAR	R\$2.562,50
15	DACRIOCISTORRINOS TOMIA	R\$4.612,50
16	DERMATOCALAZE	R\$2.152,50
17	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	R\$1.230,00
18	EPIILAÇÃO DE CÍLIOS	R\$153,75
19	EPIILAÇÃO LASER	R\$922,50
20	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R\$1.998,75
21	ENUCLEAÇÃO DE GLOBO OCULAR	R\$2.357,50
22	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	R\$618,89
23	EXERESE DE CALAZIOE OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	R\$339,17
24	FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	R\$358,75
25	FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA LASER-PAN	R\$319,17
26	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	R\$1.537,50
27	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (ANFLIBERCEPTE) EYLIA	R\$5.014,91
28	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (RANIZUMABE) LUCENTIS	R\$3.835,75

29	INJEÇÃO INTRAVITREO POR OLHO (BEVACIZUMARE) AVASTIM	R\$1.155,00
30	INJEÇÃO SUBJUNTIVAL-SUBTENONIANA	R\$205,00
31	INJEÇÃO RETRO BULBAR - PERIBULBAR	R\$410,00
32	IRIDECTOMIA CIRURGICA	R\$922,50
33	IRIDOTOMIA A LASER	R\$360,03
34	MAPEAMENTO DE RETINA	R\$102,32
35	PARACENTESE COM LAVAGEM	R\$799,50
36	PARACENTESE DE CAMERA ANTERIOR	R\$1.127,50
37	POTENCIAL VISUAL EVOCADO	R\$820,00
38	POTENCIAL DE ACUIDADE MACULAR	R\$126,00
39	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	R\$1.793,75
40	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	R\$3.587,50
41	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DA ORBITA	R\$4.612,50
42	RECONSTITUIÇÃO TOTAL DE PALPEBRA	R\$4.612,50
43	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	R\$12.300,00
44	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL	R\$18.450,00
45	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$126,00
46	RETINOGRAFIA COM FLUORESCENCIA BINOCULAR	R\$115,93
47	RETINOPEXIA PNEUMATICA	R\$307,50
48	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE CORNEA	R\$133,25
49	SEDAÇÃO	R\$1.230,00



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

50	SIMBLEFAROPLASTIA	R\$4.612,50
51	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	R\$615,00
52	RECONSTRUÇÃO TOTAL DE SUPERCILIO	R\$2.357,50
53	SUTURA DE CORNEA	R\$922,50
54	SUTURA DE ESCLERA	R\$922,50
55	SUTURA DE PALPEBRAS	R\$1.127,50
56	SUTURA DE CONJUNTIVA	R\$410,00
57	TESTE DE SOBRECARGA HIDRICA	R\$205,00
58	TESTE PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO	R\$252,50
59	TESTE SCHIRMER	R\$217,78
60	TESTE ORTOPTICO	R\$136,50
61	TOMOGRAFIA DE COERENCIA ÓPTICA	R\$422,29
62	TRABECULOPLASTIA	R\$1.537,50
63	TRABECULECTOMIA	R\$2.357,50
64	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	R\$2.152,50
65	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE ESCLERA	R\$2.415,00
66	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	R\$2.310,00 2.1.
67	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	R\$3.587,50 3.1.
68	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	R\$3.280,00
69	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTOSE PALPEBRAL	R\$819,00
70	TRATAMENTO CIRURGICO PTERIGIO	R\$449,00

71	TUMOR DE CONJUNTIVA - EXERESE	R\$508,67
72	VITRECTOMIA ANTERIOR	R\$892,50
73	VITRECTOMIA POSTERIOR	R\$1.537,50
74	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA	R\$15.752,88
75	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO / ÓLEO DE SILICONE / ENDOLASER	R\$17.442,16
76	CIRURGIA REFRACTIVA POR OLHO TECNICA DE PRK (MIOPIA/ASTIGMATIS MO/HIPERMETROPIA)	R\$8.200,00
77	CIRURGIA REFRACTIVA POR OLHO TECNICA DE LASIK (MIOPIA/ASTIGMATIS MO/HIPERMETROPIA)	R\$8.200,00

1.3.1. **Justificativa do preço:** Os preços foram embasados na Tabela Diferenciada de Exames.

Prazo: 12 (doze) meses.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Matrícula nº 58.051



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 057/2024

Processo nº: 007/2024

EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INELEGIBILIDADE Nº 058/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário RECONHECE a situação de INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. Do Objeto: Credenciamento, na forma eletrônica, para realização de credenciamento de entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em atuar de forma complementar ao Sistema único Municipal de Arraial do Cabo, mediante os preços fixados na tabela diferenciada de Exames do Município de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.1.3. Contratada: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ)

CNPJ nº: 39.186.697/0001-72

1.2. Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de Competição.

1.3. Valor:

ITEM	II - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	VALOR UNITARIO
1	ANGIOTOMOGRAFIA DE QUALQUER SEGMENTO	R\$410,27
ITEM	VI - REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA COM E SEM CONTRASTE	VALOR UNITARIO
1	RESSONÂNCIA DE QUALQUER SEGMENTO	R\$1.300,50

1.3.1. Justificativa do preço: Os preços foram embasados na Tabela Diferenciada de Exames.

1.4. Prazo: 12 (doze) meses.

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INELEGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Fundo Municipal de Saúde, na pessoa do Secretário, RATIFICA a situação de INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, IV da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Arraial do Cabo, 25 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Matrícula nº 58.051

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e o Município de Arraial do Cabo

OBJETO: Colaboração entre os partícipes para a interligação dos sistemas de informática JUCERJA e do Município, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando a consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5483/2019

ERRATA DA INELEGIBILIDADE Nº 054/2024

Publicada no Diário Oficial do Município - Arraial do Cabo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 – Edição: 1.263
Referente ao Grupo "XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA", retifica-se a tabela conforme segue:

Onde se lê:



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

ITEM	XV - PROCEDIMENTO EMGINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50

ITEM	XV - PROCEDIMENTO EMGINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50

Leia-se:

Leia-se:

ITEM	XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50
3	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R\$2.401,67
4	COLPOSCOPIA	R\$298,33
5	BIOPSIA DE MAMA COREBIOPSIA	R\$972,50
6	BIOPSIA MAMA PAAF GUIADA POR USG	R\$308,75
7	BIOPSIA DE COLO UTERINO	R\$1.115,00

ITEM	XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50
3	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R\$2.401,67
4	COLPOSCOPIA	R\$298,33
5	BIOPSIA DE MAMA COREBIOPSIA	R\$972,50
6	BIOPSIA MAMA PAAF GUIADA POR USG	R\$308,75
7	BIOPSIA DE COLO UTERINO	R\$1.115,00

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 056/2024

Publicada no Diário Oficial do Município - Arraial do Cabo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 – Edição: 1.263

Referente ao Grupo "XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA", retifica-se a tabela conforme segue:

Onde se lê:

ITEM	XV - PROCEDIMENTO EMGINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50

Leia-se:

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2024

Publicada no Diário Oficial do Município - Arraial do Cabo, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 – Edição: 1.263
Referente ao Grupo "XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA", retifica-se a tabela conforme segue:

Onde se lê:



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

ITEM	XV – PROCEDIMENTO EM GINECOLOGIA	VALOR UNITARIO
1	HISTEROSALPIGOGRAFIA	R\$2.050,00
2	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	R\$1.001,50
3	HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R\$2.401,67
4	COLPOSCOPIA	R\$298,33
5	BIOPSIA DE MAMA COREBIOPSIA	R\$972,50
6	BIOPSIA MAMA PAAF GUIADA POR USG	R\$308,75
7	BIOPSIA DE COLO UTERINO	R\$1.115,00

Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

LRF, ART52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II §1º

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.968.206,34	713.994.750,97	181.341.086,15	25,39	656.181.273,02	91,90	57.813.477,95
RECEITAS CORRENTES	653.967.998,54	713.994.543,17	181.341.086,15	25,39	656.181.273,02	91,90	57.813.270,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.313.313,60	48.152.321,10	6.744.822,21	14,00	44.556.386,55	92,53	3.595.934,55
Impostos	28.745.308,01	43.584.315,51	6.303.129,84	14,46	40.793.602,84	93,59	2.790.712,67
Taxas	4.568.005,59	4.568.005,59	441.692,37	9,66	3.762.783,71	82,37	805.221,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	16.926.805,84	16.926.805,84	2.714.446,20	16,03	14.784.213,85	87,34	2.142.591,99
Contribuições Sociais	7.533.512,16	7.533.512,16	1.343.032,01	17,82	6.738.260,67	89,44	795.251,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.393.293,68	9.393.293,68	1.371.414,19	14,59	8.045.953,18	85,65	1.347.340,50
RECEITA PATRIMONIAL	6.801.700,78	8.371.753,76	3.784.069,22	45,20	17.916.109,53	214,00	-9.544.355,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	596.057,84	596.057,84	44.592,03	7,48	214.832,57	36,04	381.225,27
Valores Mobiliários	6.205.642,94	7.775.695,92	3.724.297,19	47,89	16.952.487,36	218,01	-9.176.791,44
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	15.180,00	0,00	748.789,60	0,00	-748.789,60
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.740.143,00	10.740.143,00	912.746,15	8,49	6.906.056,37	64,30	3.834.086,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	769.843,30	0,00	-769.843,30
Serviços e Atividades Reiterantes à Navegação e ao Transporte	7.854.840,00	7.854.840,00	606.860,87	7,72	4.331.243,31	55,14	3.523.596,69
Serviços e Atividades reiterantes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.885.303,00	2.885.303,00	305.885,28	10,60	1.804.969,76	62,55	1.080.333,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	585.772.037,93	628.393.737,36	166.996.549,82	26,57	569.627.350,13	90,64	58.766.387,23
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	507.756.714,63	525.231.863,40	147.256.075,90	28,03	477.184.387,46	90,85	48.047.475,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	47.093.408,76	68.843.257,15	14.498.614,54	21,06	65.495.208,93	95,13	3.348.048,22



Arraial do Cabo, terça-feira, 26 de novembro de 2024 – Edição: 1.265

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	30.921.706,74	34.318.409,01	5.241.576,98	15,27	26.934.219,38	78,48	7.384.189,63
Demais Transferências Correntes	207,80	207,80	282,40	135,89	13.534,36	6.513,16	-13.326,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	413.997,39	1.409.782,11	188.452,55	13,36	2.391.156,59	169,61	-981.374,48
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	310.200,59	310.200,59	101.558,09	32,73	520.855,57	167,90	-210.654,98
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.547,50	1.050.332,22	57.453,24	5,47	1.702.346,49	162,07	-652.014,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	49.249,30	49.249,30	29.441,22	59,77	167.954,53	341,02	-118.705,23
RECEITAS DE CAPITAL	207,80	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

R\$1,00

Descrição	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	207,80	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80
Transferências da União e de suas Entidades	207,80	207,80	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.023.310,38	26.023.310,38	5.079.157,44	19,51	25.345.687,94	97,39	677.622,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	679.991.516,72	740.018.061,35	186.420.243,59	25,19	681.526.960,96	92,09	58.491.100,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	679.991.516,72	740.018.061,35	186.420.243,59	25,19	681.526.960,96	92,09	58.491.100,39
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL com DÉFICIT (VII) = (V + VI)	679.991.516,72	740.018.061,35	186.420.243,59	25,19	681.526.960,96	92,09	58.491.100,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	26.023.310,38	26.023.310,38	5.079.157,44	19,51	25.345.687,94	97,39	677.622,44
RECEITAS CORRENTES	26.023.310,38	26.023.310,38	5.079.157,44	19,51	25.345.687,94	97,39	677.622,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	10.438.310,38	10.438.310,38	1.962.157,44	18,79	9.760.687,94	93,50	677.622,44
Contribuições Sociais	10.438.310,38	10.438.310,38	1.962.157,44	18,79	9.760.687,94	93,50	677.622,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Reiterantes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades reiterantes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.585.000,00	15.585.000,00	3.117.000,00	20,00	15.585.000,00	100,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.585.000,00	15.585.000,00	3.117.000,00	20,00	15.585.000,00	100,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2018 - 06/2018

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-í)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (í)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	649.737.855,86	891.830.236,85	34.596.301,74	753.886.111,48	137.944.125,37	111.085.351,37	547.817.923,74	344.012.313,11	543.569.891,59
DESPESAS CORRENTES	586.655.031,27	782.653.798,06	29.519.375,31	676.038.394,78	106.615.403,28	104.957.114,52	495.022.879,85	287.630.918,21	490.774.847,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	227.136.745,26	278.582.119,08	1.507.340,58	271.799.791,29	6.782.327,79	40.618.733,75	210.572.326,69	68.009.792,39	206.866.529,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.640,26	20.122,24	1,16	2.223,94	17.898,30	1,16	2.223,94	17.898,30	2.223,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359.494.645,75	504.051.556,74	28.012.033,57	404.236.379,55	99.815.177,19	64.338.379,61	284.448.329,22	219.603.227,52	283.906.094,72
DESPESAS DE CAPITAL	46.217.367,33	92.310.981,53	5.076.926,43	77.847.716,70	14.463.264,83	6.128.236,85	52.795.043,89	39.515.937,64	52.795.043,89
INVESTIMENTOS	33.463.510,24	77.187.246,43	5.076.926,43	63.265.426,43	13.921.820,00	3.309.502,53	41.312.873,45	35.874.372,98	41.312.873,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.200,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.723.657,09	15.113.735,10	0,00	14.582.290,27	531.444,83	2.818.734,32	11.482.170,44	3.631.564,66	11.482.170,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.865.457,26	16.865.457,26	0,00	0,00	16.865.457,26	0,00	0,00	16.865.457,26	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.253.660,86	32.607.666,01	358.456,63	31.040.527,27	1.567.138,74	5.095.902,59	25.357.376,47	7.250.289,54	25.258.708,03
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	679.991.516,72	924.437.902,86	34.954.758,37	784.926.638,75	139.511.264,11	116.181.253,96	573.175.300,21	351.262.602,65	568.828.599,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	679.991.516,72	924.437.902,86	34.954.758,37	784.926.638,75	139.511.264,11	116.181.253,96	573.175.300,21	351.262.602,65	568.828.599,62
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			108.351.660,75		112.698.361,34
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	679.991.516,72	924.437.902,86	34.954.758,37	784.926.638,75	139.511.264,11	116.181.253,96	681.526.960,96	242.910.941,90	681.526.960,96
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-í)	DESPESAS LIQUIDADAS		S A L D O (i) = (e- h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (í)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.253.660,86	32.607.666,01	358.456,63	31.040.527,27	1.567.138,74	5.095.902,59	25.357.376,47	7.250.289,54	25.258.708,03

DESPESAS CORRENTES	30.253.660,86	32.607.666,01	358.456,63	31.040.527,27	1.567.138,74	5.095.902,59	25.357.376,47	7.250.289,54	25.258.708,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.604.660,86	12.606.166,01	1.684.456,63	11.524.527,27	1.604.138,74	5.095.902,59	25.357.376,47	7.250.289,54	9.673.708,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.605.000,00	15.585.000,00	0,00	15.585.000,00	0,00	3.117.000,00	15.585.000,00	0,00	15.585.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$1,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

função/subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	dESPESAS EMPEn...AdAS			SAldo (c) = (u-b)	dESPESAS liquidadAS			SAldo (e) = (u-d)
			no bimesiŕe	AtÉ o bimesiŕe (b)	(b/foi u b)		no bimesiŕe	AtÉ o bimesiŕe (d)	(d/foi u d)	
dESPESAS (ExcETO IntIA-oiçAMEntRÍlAS) (I)	64e.7s7.8xx,86	8e1.8so.2s6,8x	s4.xe6.so1,74	7xs.886.111,48	e6,o4	1s7.e44.12x,s7	111.o8x.sx1,s7	x47.817.e2s,74	ex,x7	s44.o12.s1s,11
IEGISIATIVA	8.x87.000,00	8.x87.000,00	1.22x.680,4o	6.x86.xo2,1e	o,8s	2.00o.4e7,81	1.oe1.xee,7x	6.o66.e8s,18	1,ox	2.x2o.o16,82
Ação Legislativa	8.587.000,00	8.587.000,00	1.225.680,40	6.586.502,19	0,83	2.000.497,81	1.091.599,75	6.066.983,18	1,05	2.520.016,82
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subiunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JudiciÁRIA	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00	o,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deŕesa do Interesse Públco no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subiunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EssEnclAl A Justiça	so.es7.867,sx	44.sx1.241,s2	2.844.se2,8x	se.78s.162,4x	x,o6	4.x68.o78,87	e.16s.41x,o8	se.2e2.o1e,44	6,8x	x.oxe.221,88
Deŕesa da Ordem Jurídica	37.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	43.820,10	43.820,10	0,00	0,00	0,00	43.820,10	0,00	0,00	0,00	43.820,10
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subiunções	30.857.047,25	44.285.421,22	2.844.392,85	39.783.162,45	5,06	4.502.258,77	9.163.415,08	39.292.019,44	6,85	4.993.401,78
AdminIstrAção	126.14x.8x1,x1	147.o72.7o7,xs	472.8ee,7x	142.84e.24x,2o	18,1e	4.22s.462,ss	21.os7.o2x,4o	1o2.o61.s64,x8	17,8o	4x.o11.s42,ex
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	118.983.153,91	135.915.863,37	-13.012,19	132.197.104,94	16,84	3.718.758,43	18.941.307,27	93.643.280,93	16,33	42.272.582,44
Administração Financeira	4.032.357,40	8.220.729,96	150.000,00	8.144.086,96	1,03	76.643,00	1.669.719,09	6.799.465,95	1,18	1.421.264,01
Controle Interno	100.000,00	167.094,00	8.135,00	120.315,80	0,01	46.778,20	8.135,00	117.425,00	0,02	49.669,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Inŕormação	2.470.242,20	2.305.242,20	325.796,94	2.036.618,22	0,25	268.623,98	384.208,05	1.392.226,71	0,24	913.015,49
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Formação de Recursos Humanos	309.798,00	188.748,00	1.980,00	76.090,00	0,00	112.658,00	1.980,00	76.090,00	0,01	112.658,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	250.000,00	275.030,00	0,00	275.029,28	0,03	0,72	31.675,99	32.875,99	0,00	242.154,01
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017

R\$1,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

função/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Demais Subfunções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	7.xoe.26o,oo	x.sxs.x8o,s4	-1.18s.s22,21	x.s16.122,21	o,67	s7.4x8,1s	7o6.824,8s	s.1eo.eoe,7e	o,xx	2.162.67o,xx
Policiamento	7.404.300,00	5.248.620,34	-1.183.322,21	5.216.122,21	0,66	32.498,13	706.824,83	3.190.909,79	0,55	2.057.710,55
Despesa Civil	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	104.760,00	104.760,00	0,00	100.000,00	0,01	4.760,00	0,00	0,00	0,00	104.760,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.48e.s62,71	1o.461.6s4,ox	2o4.724,x8	7.eo6.84e,64	1,oo	2.xx4.784,41	1.1o8.sxs,88	x.2x7.86e,81	o,e1	x.2os.764,24
Assistência ao Idoso	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	583.566,86	287.403,31	0,00	114.803,04	0,01	172.600,27	34.609,51	59.706,19	0,01	227.697,12
Assistência Comunitária	6.721.286,65	8.336.687,22	292.788,95	6.162.662,45	0,78	2.174.024,77	777.569,01	3.873.068,29	0,67	4.463.618,93
Administração Geral	1.077.509,20	1.823.283,73	-88.614,37	1.616.181,25	0,20	207.102,48	295.551,25	1.315.912,03	0,22	507.371,70
Demais Subfunções	27.000,00	14.259,79	550,00	13.202,90	0,00	1.056,89	624,11	9.183,30	0,00	5.076,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.4x2.246,84	42.oe6.746,84	2e.881,xx	26.1xo.ee4,4x	s,ss	1x.e4x.7x2,se	4.1o6.x28,18	21.xes.8s4,77	s,76	2o.xo2.e12,o7
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	41.232.118,38	41.232.118,38	0,00	25.617.427,63	3,26	15.614.690,75	4.009.719,15	21.157.250,69	3,69	20.074.867,69

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

função/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO InICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	220.128,46	864.628,46	29.881,55	533.566,82	0,06	331.061,64	96.809,03	436.584,08	0,07	428.044,38
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	141.887.187,04	177.841.554,44	18.676.722,74	145.771.140,82	1,05	28.462.114,62	55.002.108,00	157.069.046,40	2,01	40.778.242,14
Atenção Básica	13.237.603,22	28.859.509,57	3.381.975,15	24.838.631,03	3,16	4.020.878,54	4.782.766,44	21.867.920,47	3,81	6.991.589,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.968.733,92	134.419.257,13	15.316.133,92	110.534.668,96	14,08	23.884.588,17	25.866.364,40	103.512.698,07	18,05	30.906.559,06
Suporte Profilático e Terapêutico	255.022,08	1.765.811,77	630.880,59	1.298.740,84	0,16	467.070,93	346.260,64	967.520,01	0,16	798.291,76
Vigilância Sanitária	386.192,90	645.454,39	197,07	634.116,67	0,08	11.337,72	98.691,02	459.442,51	0,08	186.011,88
Vigilância Epidemiológica	2.394.079,41	2.160.321,23	258.095,64	2.131.032,93	0,27	29.288,30	391.304,24	1.960.728,90	0,34	199.592,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.405.355,51	9.850.232,03	-899.999,63	9.836.851,07	1,25	13.380,96	1.499.514,67	8.200.633,20	1,43	1.649.598,83
Demais Subfunções	240.200,00	140.749,42	-10.560,00	105.099,42	0,01	35.650,00	17.206,59	94.150,24	0,01	46.599,18
LABORAL	441.000,00	224.016,69	0,00	180.813,39	0,02	43.203,30	19.068,62	100.688,03	0,01	123.328,66
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	441.000,00	224.016,69	0,00	180.813,39	0,02	43.203,30	19.068,62	100.688,03	0,01	123.328,66
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	204.716.666,29	246.442.120,12	6.088.509,31	218.092.468,17	27,78	28.349.651,95	17.661.104,96	129.482.864,47	22,59	116.959.255,65
Ensino Fundamental	138.411.843,29	246.442.120,12	6.088.509,31	218.092.468,17	27,78	28.349.651,95	17.661.104,96	129.482.864,47	22,59	116.959.255,65
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	46.800.020,04	81.535.044,06	2.826.582,96	52.802.069,06	6,72	28.732.975,00	7.512.914,50	34.732.311,37	6,05	46.802.732,69
Educação de Jovens e Adultos	7.326.812,91	11.805.362,25	-176.122,86	7.831.056,85	0,99	3.974.305,40	514.459,12	2.887.012,65	0,50	8.918.349,60
Educação Especial	12.160.989,99	18.705.825,95	-64.866,64	14.146.003,89	1,80	4.559.822,06	2.447.215,53	10.266.748,63	1,79	8.439.077,32

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

função/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	16.000,00	15.027,24	0,00	15.027,24	0,00	0,00	2.504,54	12.522,70	0,00	2.504,54
CULTURA	471.77x,se	76x.8oe,6e	0,00	xo.18o,oo	o,oo	71x.62e,6e	o,oo	27.18o,oo	o,oo	7s8.62e,6e
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divulgação Cultural	471.775,39	765.809,69	0,00	50.180,00	0,00	715.629,69	0,00	27.180,00	0,00	738.629,69
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.eox.o41,66	2.ex7.7s8,2x	2.sxe,28	2.ss2.88s,77	o,2e	624.8x4,48	ex.o27,x2	1.228.os1,o8	o,21	1.72e.7o7,17
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Divisões	227.744,88	137.744,88	2.200,00	59.363,80	0,00	78.381,08	10.235,76	45.888,81	0,00	91.856,07
Assistência aos Povos Indígenas	8.000,00	4.750,00	0,00	2.980,00	0,00	1.770,00	474,74	2.454,74	0,00	2.295,26
Administração Geral	2.669.296,78	2.815.243,37	159,28	2.270.539,97	0,28	544.703,40	84.317,02	1.179.687,53	0,20	1.635.555,84
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	42.s6s.161,x8	x1.627.s28,68	-2xe.146,e1	4e.27s.ss2,64	6,27	2.sxs.ee6,o4	7.8ex.7eo,26	s2.s87.622,x1	x,6x	1e.2se.7o6,17
Infra-Estrutura Urbana	8.736.500,00	9.037.860,38	0,00	9.037.860,38	1,15	0,00	0,00	6.398.945,48	1,11	2.638.914,90
Serviços Urbanos	33.539.861,58	42.502.668,30	-259.146,91	40.235.472,26	5,12	2.267.196,04	7.895.790,26	25.988.677,03	4,53	16.513.991,27
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	86.800,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	86.800,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...ABITAÇÃO	4o.ooo,oo	4o.ooo,oo	o,oo	o,oo	o,oo	4o.ooo,oo	o,oo	o,oo	o,oo	4o.ooo,oo
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	soo.ooo,oo	26o.ooo,oo	o,oo	o,oo	o,oo	26o.ooo,oo	o,oo	o,oo	o,oo	26o.ooo,oo
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	300.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.477.800,00	2.166.800,00	1x.22x,60	711.ee0,44	0,00	1.4x4.80e,x6	24s.2ex,74	428.462,6e	0,07	1.7s8.ss7,s1
Preservação e Conservação Ambiental	1.771.800,00	1.460.800,00	15.225,60	418.949,04	0,05	1.041.850,96	148.876,78	293.209,73	0,05	1.167.590,27
Controle Ambiental	706.000,00	706.000,00	0,00	293.041,40	0,03	412.958,60	94.418,96	135.252,96	0,02	570.747,04
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2x.000,00	2x.000,00	0,00	0,00	0,00	2x.000,00	0,00	0,00	0,00	2x.000,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGLÍCULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deiesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGLRÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reiorma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.077.826,44	22.221.580,94	3.892.780,18	15.611.754,50	1,98	6.609.826,44	1.661.884,52	10.266.532,96	1,79	11.955.047,98
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	16.077.980,94	22.221.580,94	3.892.780,18	15.611.754,50	1,98	6.609.826,44	1.661.884,52	10.266.532,96	1,79	11.955.047,98
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/foi u b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/foi u d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPOLTO E LAZEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	690.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
Desporto Comunitário	160.000,00	490.000,00	0,00	297.027,50	0,03	192.972,50	0,00	0,00	0,00	490.000,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	12.261.197,35	14.942.820,90	1,16	14.562.286,97	1,85	380.533,93	2.815.012,10	11.465.963,96	2,00	3.476.856,94
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	470.000,00	176.059,20	0,00	7.200,00	0,00	168.859,20	1.218,84	5.907,72	0,00	170.151,48
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESELVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTLA-OLÇAMENTRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
dESPESAS INTLA-OLÇAMENTRIAS (II)	so.2xs.66o,86	s2.6o7.666,o1	sx8.4x6,6s	s1.o4o.x27,27	s,ex	1.x67.1s8,74	x.oex.eo2,xe	2x.sx7.s76,47	4,42	7.2xo.28e,x4
LEGISLATIVA	s47.0oo,oo	s47.0oo,oo	s8.sx1,48	188.o11,26	o,o2	1x8.e88,74	s8.sx1,48	188.o11,26	o,os	1x8.e88,74
Ação Legislativa	347.000,00	347.000,00	38.351,48	188.011,26	0,02	158.988,74	38.351,48	188.011,26	0,03	158.988,74
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deixa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EssENCIAL A JUSTIÇA	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo	o,oo
Deixa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	s.114.66o,oo	s.7s8.s6o,oo	1o.7oo,oo	s.7s6.71o,oo	o,47	1.6xo,oo	xse.s18,28	2.7s7.86x,26	o,47	1.ooo.4e4,74
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.094.660,00	3.738.360,00	10.700,00	3.736.710,00	0,47	1.650,00	539.318,28	2.737.865,26	0,47	1.000.494,74
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d)
			no Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d) R\$1,00
			no Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.56x.800,86	2.6eo.1o6,01	soe.4ox,1x	2.6eo.1o6,01	o,s4	o,00	414.eee,11	2.1o6.274,87	o,s6	x8s.8s1,14
Atenção Básica	318.270,12	328.270,12	10.000,00	328.270,12	0,04	0,00	49.772,21	253.770,28	0,04	74.499,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.641.465,30	1.908.378,47	266.913,17	1.908.378,47	0,24	0,00	292.562,30	1.503.434,62	0,26	404.943,85
Suporte Prófilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	64.279,96	88.068,84	23.788,88	88.068,84	0,01	0,00	14.739,26	65.959,95	0,01	22.108,89
Vigilância Epidemiológica	200,00	8.030,35	-7.169,65	8.030,35	0,00	0,00	1.380,10	5.860,20	0,00	2.170,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	341.585,48	357.358,23	15.872,75	357.358,23	0,04	0,00	56.545,24	277.249,82	0,04	80.108,41
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TLABAL...O	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.841.200,00	1o.247.200,00	o,00	8.84o.700,00	1,12	1.4o6.x00,00	e86.2ss,72	4.74o.22x,o8	o,82	x.xo6.e74,e2
Ensino Fundamental	4.540.100,00	5.430.100,00	0,00	4.540.000,00	0,57	890.100,00	537.056,25	3.142.341,10	0,54	2.287.758,90
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	3.300.400,00	3.598.400,00	0,00	3.300.200,00	0,42	298.200,00	417.724,54	1.445.946,22	0,25	2.152.453,78
Educação de Jovens e Adultos	300.400,00	418.400,00	0,00	300.300,00	0,03	118.100,00	7.498,44	37.642,99	0,00	380.757,01
Educação Especial	700.300,00	800.300,00	0,00	700.200,00	0,08	100.100,00	23.954,49	114.294,77	0,01	686.005,23

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d) R\$1,00
			no bimestre	Até o bimestre (b)	(b/III b)		no bimestre	Até o bimestre (d)	(d/III d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...ABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (€) = (u-d) R\$1,00
			no bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMENTRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d) R\$1,00
			no Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

dEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POL FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTLA-OLÇAMEntRÍLIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (u)	DESPESAS EMPEN...ADAS			SALDO (c) = (u-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (u-d) \$1,00
			no Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/III b)		no Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/III d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1x.x8x.000,00	1x.x8x.000,00	0,00	1x.x8x.000,00	1,88	0,00	s.117.000,00	1x.x8x.000,00	2,71	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	15.585.000,00	15.585.000,00	0,00	15.585.000,00	1,98	0,00	3.117.000,00	15.585.000,00	2,71	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00				0,00				0,00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024	
	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024			
RECEITAS COLIGADAS (I)	64.568.835,60	75.000.000,00	66.570.184,00	65.200.000,00	65.862.000,00	66.600.000,00	67.166.000,00	68.200.000,00	69.400.000,00	70.700.000,00	72.000.000,00	73.300.000,00	74.600.000,00	75.900.000,00	77.200.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.100.000,00	5.800.000,00	6.500.000,00	7.200.000,00	7.900.000,00	8.600.000,00	9.300.000,00	10.000.000,00	10.700.000,00	11.400.000,00	12.100.000,00	12.800.000,00	13.500.000,00	14.200.000,00	14.900.000,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 5º Bimestre / 2024														
IPTU	528.858,90	498.960,70	2.061.031,30	3.719.747,30	1.305.427,50	1.919.202,80	773.955,60	675.560,60	690.444,10	541.888,80	546.437,00	597.321,20	12.858.754,70	15.881.891,00
ISS	958.895,00	980.641,30	1.340.543,80	923.200,80	888.131,00	903.151,90	1.125.941,10	907.348,00	1.565.652,50	860.150,30	1.171.783,20	725.174,30	12.350.613,20	9.301.932,10
ITBI	462.584,70	259.339,30	416.801,70	319.397,70	398.970,80	379.703,80	1.071.860,20	589.644,20	527.145,8	508.700,70	413.787,20	509.892,90	5.863.811,00	4.938.696,40
IRRF	991.018,60	1.939.677,30	1.655.998,60	1.212.874,20	1.260.450,50	1.452.669,40	1.369.927,30	1.394.139,90	1.683.921,00	1.132.208,30	1.147.171,40	1.206.774,70	16.403.624,30	13.461.796,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	191.551,90	147.118,40	558.479,20	860.340,70	392.780,30	1.355.040,60	264.490,50	202.187,90	330.252,50	672.622,10	227.709,40	226.889,20	5.429.462,70	4.775.805,60
contribuições	1.2x4.80s,x0	1.e00.s86,80	1.4e6.xxx,00	1.4ex.27x,s0	1.x7e.04e,20	1.62x.8x7,60	1.xse.sx2,60	1.480.610,70	1.42e.1ss,40	1.42s.ess,e0	1.sx6.e2x,40	1.sx7.x20,80	17.es.e.404,20	16.e26.80x,80
lecciiu puirimoniu	2.012.7s7,70	2.127.18e,00	1.81x.220,00	1.xe0.8e8,00	1.66s.062,10	1.6es.4s6,60	1.8x4.2sx,20	1.xss.e44,e0	1.ee8.826,10	1.674.6se,60	1.672.1s1,70	2.184.61s,10	21.820.es4,00	8.s71.7xs,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.991.835,20	2.103.859,70	1.793.684,30	1.566.860,20	1.640.169,00	1.670.393,80	1.831.448,80	1.511.909,20	1.976.275,20	1.652.157,00	1.649.932,30	2.162.220,50	21.550.745,20	7.775.695,90
Outras Receitas Patrimoniais	20.902,50	23.329,30	21.535,70	24.037,80	22.893,10	23.042,80	22.786,40	22.035,70	22.550,90	22.482,60	22.199,40	22.392,60	270.188,80	596.057,80
lecciiu Agropecuáriu	0,00	0,00												
lecciiu Indusiriui	0,00	0,00												
lecciiu de serviços	es0.ex6,10	1.0xe.e80,70	1.xx4.64e,s0	1.088.746,e0	8e6.026,x0	771.0s8,x0	484.64x,80	s4e.1e4,40	488.111,00	242.74x,40	426.0s6,10	614.200,20	8.e06.ss0,e0	10.740.14s,00
transierências correnies	x6.816.47s,00	6s.418.02x,20	xx.s00.420,s0	x1.8e8.874,s0	xx.42s.078,10	x6.s22.s6e,80	x8.ss4.817,70	1s.ee8.667,10	xs.066.8x1,s0	72.e4x.860,80	e7.s12.xe2,x0	7s.xe4.664,20	708.4s2.6e4,s0	6xx.x2x.ex6,70
Cota-Parte do FPM	2.916.851,00	4.632.164,00	3.199.729,10	4.350.834,80	2.712.506,90	2.845.023,10	3.309.821,70	3.554.196,60	3.851.274,60	3.012.747,60	3.137.354,90	2.624.504,50	40.147.008,80	40.406.214,20
Cota-Parte do ICMS	4.434.268,90	7.143.352,80	6.191.212,80	5.681.984,50	5.439.368,00	6.406.036,80	7.185.095,60	5.997.319,20	7.006.994,00	5.252.870,60	6.097.654,00	7.559.489,80	74.395.647,00	72.043.457,00
Cota-Parte do IPVA	117.759,00	140.940,80	990.159,10	876.072,60	621.018,90	643.719,70	227.389,20	248.638,80	262.927,00	143.760,60	155.738,40	195.026,10	4.623.150,20	4.638.302,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transierências da LC 61/1989	122.512,00	159.432,50	160.831,80	151.890,40	155.644,40	212.377,50	46.631,80	226.338,40	229.544,00	260.301,80	223.914,50	305.822,80	2.255.241,90	1.288.134,20
Transierências do FUNDEB	2.023.239,00	2.933.803,10	3.242.591,40	2.911.588,70	2.549.772,60	2.735.517,00	2.555.043,60	2.389.437,90	2.767.508,60	2.541.182,60	2.406.670,20	2.834.906,80	31.891.261,50	34.318.409,00

R\$1,00

EspEclificação	EVOLUÇÃO DA LECeITA LEALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (últimos 12 MESES)	PLEVISA ATUALIZADA 2024
	11/202s	12/202s	01/2024	02/2024	0s/2024	04/2024	0x/2024	06/2024	07/2024	08/2024	0e/2024	10/2024		
Outras Transferências Correntes	47.201.843,10	48.408.332,00	41.515.896,10	37.926.503,30	43.944.767,30	43.479.695,70	45.010.835,80	1.582.736,20	38.948.603,10	61.734.997,60	85.291.260,50	60.074.914,20	555.120.384,90	502.831.440,30
outras Leceitas correntes	220.e74,20	768.67e,s0	17x.48x,70	146.x74,40	1xx.se7,60	12e.808,10	s26.861,s0	180.66e,60	162.1x6,00	780.82x,00	1e7.646,80	1sx.7s2,10	s.s80.810,10	1.40e.782,10
dEduçõeS (II)	2.61e.42x,20	s.es0.6x6,80	2.e44.442,10	s.041.487,80	2.x76.78s,s0	s.s0s6.1ee,20	s.212.e48,x0	2.e24.472,10	s.101.268,20	2.641.682,x0	2.722.sx6,80	s.167.070,20	sx.e18.7e2,70	-18.xse.61x,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	577.339,90	1.283.294,40	655.070,80	660.901,40	644.727,00	722.081,80	695.887,80	670.476,30	667.137,30	678.946,40	662.457,20	680.574,80	8.598.895,10	7.533.512,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.117,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	523.807,20	516.756,70	99.479,30	166.179,60	144.768,30	58.533,60	337.704,90	124.951,10	469.796,50	228.800,00	185.407,50	334.306,80	3.190.491,50	1.268.307,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.518.278,10	2.130.605,70	2.189.892,00	2.214.406,80	1.787.288,00	2.255.583,80	2.179.355,80	2.129.044,70	1.964.334,40	1.733.936,10	1.874.492,10	2.152.188,60	24.129.406,10	-27.344.551,90
LECEITA COLLENTÉ líquida (III) = (I - II)	61.74e.428,40	6e.16e.s41,20	6s.4s0.742,80	60.214.441,70	61.28x.x20,s0	62.616.077,e0	6s.exs.4s8,80	18.s27.e01,s0	x8.84s.27x,x0	78.141.e02,40	101.74e.86s,e0	77.e8x.712,x0	777.467.646,70	7xe.874.177,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.585,00	0,00	0,00	0,00	2.271.585,00	0,00
LECEITA COLLENTÉ líquida AJUSTADA PALA PALA CRICULO DOS LIMITEs DE EndividAMEnto (v) = (III - IV)	61.74e.428,40	68.x6e.s41,20	6s.4s0.742,80	60.214.441,70	61.28x.x20,s0	62.616.077,e0	6s.exs.4s8,80	18.s27.e01,s0	x7.171.6e0,x0	78.141.e02,40	101.74e.86s,e0	77.e8x.712,x0	77x.1e6.061,70	7xe.874.177,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EspEclifcação	EVOLUÇÃO DA LECEITA LEALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (últimos 12 MESES)	PLEVISA O ATUALIZADA 2024	
	11/202s	12/202s	01/2024	02/2024	0s/2024	04/2024	0x/2024	06/2024	07/2024	08/2024	0e/2024	10/2024			
(-) Transierências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LECEITA COLLENTÉ líquida AJUSTADÁ PALA CRICULO DOS lIMITES DA dESPESA COM PESSOAL (IX) = (v - vi - vii - viii)	61.74e.428,40	68.x6e.s41,20	6s.4s0.742,80	60.214.441,70	61.28x.x20,s0	62.616.077,e0	6s.exs.4s8,80	18.s27.e01,s0	x7.171.6e0,x0	78.141.e02,40	101.74e.86s,e0	77.e8x.712,x0	77x.1e6.061,70	7xe.874.177,80	0,00 R\$1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.252.118,38	32.473.025,31
Receita de Contribuições dos segurados	7.314.08e,46	6.274.642,e1
Ativo	7.101.717,86	5.854.966,26
Inativo	199.488,00	408.539,99
Pensionista	12.883,60	11.136,66
Receita de Contribuições patronais	10.134.281,e2	e.041.582,0e
Ativo	10.134.281,92	9.041.582,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.215.630,00	1.557.e24,84
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.215.630,00	1.557.924,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
outras Receitas Correntes	15.588.117,00	15.5e8.875,47
Compensação Financeira entre os regimes	3.117,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	15.585.000,00	15.585.000,00
Demais Receitas Correntes	0,00	13.875,47
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	18.667.118,38	16.888.025,31

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - IPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	18.625.000,00	18.615.000,00	15.067.520,08	15.006.302,28
Aposentadorias	16.815.000,00	16.815.000,00	13.506.806,13	13.446.180,65
Pensões por Morte	1.810.000,00	1.800.000,00	1.560.713,95	1.560.121,63
outras Despesas Previdenciárias	15.627.118,38	2.427,63	2.427,63	2.427,63
Compensação Financeira entre os regimes	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.621.118,38	2.427,63	2.427,63	2.427,63
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	34.252.118,38	18.617.427,63	15.069.947,71	15.008.729,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	-15.585.000,00	-1.728.402,32	1.818.077,60	1.878.255,40

RECURSOS IPPS ALCANÇADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DO IPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO IPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO IPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.152.393,74
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - LPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS COLLECTANTES (VII)	0,00	0,00
Leceita de Contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Leceita de Contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Leceita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
outras Leceitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - LPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RESERVAS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO LPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuportâncias Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO LPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES - LPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - LPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO LPPS (XII)	0,00	0,00	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - LPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	1.652.467,1e	1.444.28e,2e	1.021.483,e5	1.018.876,75
Pessoal e Encargos Sociais	1.006.838,73	909.657,87	586.853,07	584.245,87
Demais Despesas Correntes	645.628,46	534.631,42	434.630,88	434.630,88
Despesas de Capital (XIV)	257.500,00	7.435,40	7.435,40	7.435,40
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO LPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.e0e.e67,1e	1.451.724,6e	1.028.e1e,35	1.026.312,15
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO LPPS (XVI) = (XII - XV)	-1.e0e.e67,1e	-1.451.724,6e	-1.028.e1e,35	-1.026.312,15

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO LPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.596,12
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOULO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	7.000.000,00	7.000.000,00	6.087.302,98	6.087.302,98
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOULO) (XVIII)	7.000.000,00	7.000.000,00	6.087.302,98	6.087.302,98
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOULO (XIX) = (XVII - XVIII)	-7.000.000,00		-6.087.302,98	

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	705.189.814,51	647.781.377,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	48.152.321,10	44.556.386,55
IPTU	15.881.891,01	11.823.490,80
ISS	9.301.932,05	10.367.092,56
ITBI	4.938.696,44	5.132.538,84
IRRF	13.461.796,01	13.470.480,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.568.005,59	3.762.783,71
Contribuições	9.393.293,68	8.045.953,18
Receita patrimonial	7.103.446,46	16.268.744,99
Aplicações Financeiras (II)	6.507.388,62	15.305.122,82
Outras Receitas Patrimoniais	596.057,84	963.622,17
Transferências Correntes	628.393.945,16	569.627.350,13
Cota-Parte do FPM	30.602.553,33	26.522.968,71
Cota-Parte do ICMS	56.130.419,87	50.254.420,18
Cota-Parte do IPVA	3.396.811,41	3.491.560,11
Cota-Parte do ITR	76,89	124,82
Transferências da LC 61/1989	901.693,95	1.582.116,69
Transferências do FUNDEB	38.229.586,74	29.160.652,89
Outras Transferências Correntes	499.132.802,97	458.615.506,73
Demais Receitas Correntes	12.146.808,11	9.282.942,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Receitas Correntes Restantes	12.146.808,11	9.282.942,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	698.682.425,89	632.476.254,86
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.234.813,40	32.093.104,22
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.268.307,30	2.149.837,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	207,80	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

~~DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS~~

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

R\$1,

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	207,80	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	207,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	207,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	701.917.447,09	664.569.359,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	698.682.633,69	632.476.254,86

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	797.547.652,69	689.602.979,32	506.874.598,85	502.591.723,26	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	275.956.827,98	267.728.233,06	204.687.902,38	200.947.261,29	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.122,24	2.223,94	2.223,94	2.223,94	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	521.570.702,47	421.872.522,32	302.184.472,53	301.642.238,03	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	797.527.530,45	689.600.755,38	506.872.374,91	502.589.499,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	817.827.116,02	709.662.472,30	522.963.806,57	518.617.105,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	20.122,24	2.223,94	2.223,94	2.223,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	89.467.707,34	75.254.507,11	50.201.834,30	50.201.834,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	74.353.972,24	60.672.216,84	38.719.663,86	38.719.663,86	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	15.113.735,10	14.582.290,27	11.482.170,44	11.482.170,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	74.353.972,24	60.672.216,84	38.719.663,86	38.719.663,86	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	16.865.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	74.611.472,24	60.672.216,84	38.719.663,86	38.719.663,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.781.185.548,21	1.520.607.661,36	1.107.275.509,20	1.098.645.933,02	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	888.746.959,95	750.272.972,22	545.592.038,77	541.309.163,18	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (CoM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XvIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-434.076.573,94
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXv) = [XvIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	91.167.091,68

META FISCAL PARA o RESULTADO PRIMARIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.592.784,05

R\$1,00

JuRos NoMINAIS	VALoR INCORRIDo
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	15.305.122,82
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	71.424.662,75
REsuLTADo NoMINAL (SEM RPPs) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXv + (XXXvi - XXXvii)	35.047.551,75

ABAIXo DA LINHA		
CÁLCuLo Do REsuLTADo NoMINAL	sALDo	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	123.411.576,6	143.981.713,46
DEDuÇõEs (XL)	1	534.056.608,89
	404.675.949,38	
Disponibilidade de Caixa	404.675.949,38	534.056.608,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	412.317.195,31	541.494.919,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.198.691,69	3.175.774,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.442.554,24	4.262.536,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CoNsOLIDADA LíQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-281.264.372,77	-390.074.895,43
REsuLTADo NoMINAL (SEM RPPs) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		108.810.522,66

META fISCAL PARA o REsuLTADo NoMINAL	VALoR CoRRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.741.002,45

AJUSTE METoDoLOGICo	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-22.917,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
REsuLTADo NoMINAL (SEM RPPs) AJUSTADo - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	108.787.605,03
REsuLTADo PRIMÁRIo (SEM RPPs) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXvi - XXXvii)	164.907.144,96

R\$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	saldo k = (i + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.941.408,03	2.962.823,67	3.158.241,81	0,00	5.745.989,89	796.667,32	42.152.214,51	33.583.934,51	33.572.473,15	5.498.889,18	3.877.519,50	9.623.509,39
PODER EXECUTIVO	5.939.937,80	2.856.315,85	3.051.734,79	0,00	5.744.518,86	783.778,89	42.000.313,27	33.432.033,27	33.420.572,53	5.491.830,37	3.871.689,26	9.616.208,12
PODER LEGISLATIVO	1.470,23	106.507,82	106.507,02	0,00	1.471,03	12.888,43	151.901,24	151.901,24	151.900,62	7.058,81	5.830,24	7.301,27
Câmara Municipal	1.470,23	106.507,82	106.507,02	0,00	1.471,03	12.888,43	151.901,24	151.901,24	151.900,62	7.058,81	5.830,24	7.301,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.744,01	2.744,01	0,00	0,00	0,00	1.357,34	1.357,34	1.357,34	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.941.408,03	2.965.567,68	3.160.985,82	0,00	5.745.989,89	796.667,32	42.153.571,85	33.585.291,85	33.573.830,49	5.498.889,18	3.877.519,50	9.623.509,39

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	saldo k = (i + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.744,01	2.744,01	0,00	0,00	0,00	1.357,34	1.357,34	1.357,34	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.744,01	2.744,01	0,00	0,00	0,00	1.357,34	1.357,34	1.357,34	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

IECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
IECITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PIEVIÇÃO ATUALIZADA (a)	IECITAS REALIZADAS ATÉ o Bimestre (b)
1- IECITA DE IMPOSTOS	43.584.315,51	40.7e3.602,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.881.891,01	11.823.490,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.938.696,44	5.132.538,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza – ISS	9.301.932,05	10.367.092,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.461.796,01	13.470.480,64
2- IECITA DE TRANSFEIÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.376.107,33	101.753.766,61

2.1- cota-Parte FPM	40.406.104,31	32.5e7.837,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.178.503,25	30.377.471,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.227.601,06	2.220.366,23
2.2- Cota-Parte ICMS	72.043.456,96	62.818.025,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.288.134,21	1.973.297,34
2.4- Cota-Parte ITR	109,84	R\$5002
2.5- Cota-Parte IPVA	4.638.302,01	4.364.450,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	161.e60.422,84	142.547.36e,44
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalência a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	23.22e.701,25	1e.e06.680,07
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	17.260.404,45	15.730.162,28

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMÊSRE (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.321.866,56	2e.367.317,01
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.410.688,83	27.0e3.127,43
6.1.1- Principal	34.318.409,01	26.934.219,38
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	92.279,82	158.908,05
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - complementação da União - VAAF	3.26e.364,51	1.e44.310,81

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

dEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.

R\$1,00

fundEB			
RECEITAS DO fundEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (u)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMÊSRE (b)	
6.2.1- Principal	3.269.364,51	1.905.308,92	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	39.001,89	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.5- fundEB - complementação do união - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- fundEB - complementação do união - VAAL	641.813,22	321.124,59	
6.4.1- Principal	641.813,22	8.754,18	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		11.088.707,76	7.027.956,11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		2.242.635,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.524.635,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		13.330.343,76	

DESPESAS COM RECURSOS DO fundEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMÊSRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMÊSRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMÊSRE (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO fundEB	40.822.753,36	28.563.623,57	28.446.647,36	28.322.006,36
10.1- PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.822.753,36	28.563.623,57	28.446.647,36	28.322.006,36
10.1.1 - Educação Infantil	14.754.642,78	14.065.099,05	10.857.879,46	10.746.084,29
10.1.2- Ensino Fundamental	23.551.020,15	22.881.101,32	17.275.603,70	17.043.068,79
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.182.672,63	1.106.362,00	269.561,58	268.317,66
10.1.4- Educação Especial	1.351.000,00	1.311.000,00	546.602,85	535.039,25

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS RESPONSÁVEL
PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

22 novembro 2024 14:34:07

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

dEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E ENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.400,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.300,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	600,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	10.500,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECORRIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECORRIDAS NO EXERCÍCIO	56.858.27,57	26.420.12,59	26.067.874,99	10.413.914,77	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	34.242.441,52	25.680.873,51	25.323.751,33	8.561.568,01	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.108.672,63	707.289,82	707.274,40	1.401.382,81	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	487.813,22	36.849,26	36.849,26	450.963,95	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.838.927,37	26.425.012,59	26.067.874,99	10.413.914,77	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 5º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEBÍTIOS (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.326.206,76	26.425.012,59	26.425.012,59	91,00
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS RESPONSÁVEL
PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
SIGFIS - Versão 2024

22 novembro 2024 14:34:07

R\$1,00

Indicador - Art. 2º, § 5º - Lei nº 14.113, de 2020 - (máximo de 10% de superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.936.731,70	2.942.304,42	2.942.304,42	5.572,72	10,01

Indicador - Art. 2º, § 5º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do superávit de Exercício anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PLIMÉILO QUADRIESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PLIMÉILO QUADRIESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PLIMÉILO QUADRIESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
1e- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	s.174.4eo,8o	2.x24.6sx,oo	2.x24.6sx,oo	o,oo	o,oo	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.762.960,89	2.180.274,22	2.180.274,22	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	411.529,91	344.360,78	344.360,78	0,00	0,00	0,00

dESPESAS COM MANUTENÇÃO E dESENVOLVIMENTO DO Ensino - mdE - CUSTEADAS COM LECeITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

dESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE mdE - LECeITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (por subunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	dESPESAS EMPEn...ADAS ATÉ o bimesire (d)	dESPESAS LIQUIDADAS ATÉ o bimesire (e)	dESPESAS PAGAS ATÉ o bimesire (f)
2o-TOTAL DAS dESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE mdE CUSTEADAS COM LECeITAS DE IMPOSTOS	s8.8os.774,88	s4.1o8.48x,2s	21.86e.2x7,27	21.xe1.ee2,e1
20.1- Educação Infantil	9.992.519,48	7.804.224,76	3.584.378,92	3.521.556,31
20.2- Ensino Fundamental	19.617.300,00	18.812.229,36	13.732.531,54	13.555.120,42
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.146.061,90	2.672.435,14	1.584.665,01	1.565.432,88
20.4- Educação Especial	6.047.893,50	4.819.595,97	2.967.681,80	2.949.883,30
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

dESPESAS COM MANUTENÇÃO E dESENVOLVIMENTO DO Ensino - mdE - CUSTEADAS COM LECeITA DE IMPOSTOS E COM LECULSOS DO FUNDEB

dESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE mdE - LECeITAS DE IMPOSTOS E LECULSOS DO FUNDEB (por Rreu de Aiuução)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	dESPESAS EMPEn...ADAS ATÉ o bimesire (d)	dESPESAS LIQUIDADAS ATÉ o bimesire (e)	dESPESAS PAGAS ATÉ o bimesire (f)
21- TOTAL DAS dESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE mdE CUSTEADAS COM LECeITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7e.6x6.x1o,44	7s.472.o47,6o	xo.818.eo4,86	xo.184.xo2,eo
21.1- Educação Infantil	24.748.462,26	21.86e.s2s,81	14.442.2x8,s8	14.267.64o,6o
21.1.1- Creche	14.817.859,70	13.031.177,10	8.853.633,97	8.713.771,07

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS RESPONSÁVEL
 PELA CONTABILIDADE : CARINA SOUZA NOGUEIRA GOMES
 SIGFIS - Versão 2024

22 novembro 2024 14:34:07

R\$1,00

dESPESAS COM MANUTENÇÃO E dENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
dESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR RREU de AUIUÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	dESPESAS EMPEn...ADAS ATÉ o bimestre (d)	dESPESAS LIQUIDADAS ATÉ o bimestre (e)	dESPESAS PAGAS ATÉ o bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	9.930.602,56	8.838.146,71	5.588.624,41	5.553.869,53
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	54.908.048,18	51.602.723,79	36.376.646,48	35.916.862,30

APULÇÃO DAS dESPESAS PALA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	21.869.257,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	19.906.680,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	5.572,72
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(aí) + L30.2(aí))	0,00
28- TOTAL DAS dESPESAS PALA FINS DE LIMITE (22 + 2s - 24 - 2x - 26 - 27)	41.770.364,62

APULÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (uu)	% APLICADO (ub)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.636.842,35	41.770.364,62	29,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE dESPESAS CONSIDERADAS PALA CUMPLIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (uc)	LP LIQUIDADOS (ud)	LP PAGOS (ue)	LP CANCELADOS (uí)	SALDO FINAL (ug) = (uc) - (ue) - (uí)
30- RESTOS A PAGAR DE dESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PALA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PALA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (u)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ o bimestre (b)
s1- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PALA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1xx.18x.o24,17	162.141.0e6,1x
s1.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO LENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	s.812.1s1,os	4.8s6.e6s,4o
31.1.1- Salário-Educação	3.181.016,92	3.454.758,75
31.1.2- PDDE	0,00	0,00

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (u)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
31.1.3- PNAE	623.294,08	862.091,57
31.1.4 - PNATE	2.202,35	169,74
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.617,68	519.943,34
s1.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00
s1.5- RECEITA DE LOYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1x1.572.8es,14	1x7.504.1s2,7x
s1.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
s1.x- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
s2- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	28e.0e4.06e,18	228.2xx.277,61	1s1.so2.78o,04	1so.6xo.88x,46
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	60.649.981,80	34.232.945,25	21.735.999,21	21.567.182,12
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	208.703.299,97	180.939.137,49	101.617.070,33	101.266.783,71
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.629.027,72	4.352.559,71	1.070.429,05	1.063.955,05
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.096.732,45	8.715.607,92	6.866.758,75	6.740.441,88
32.8- OUTRAS	15.027,24	15.027,24	12.522,70	12.522,70

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
ss- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (1o + 2o + s2)	s68.7xo.x7e,62	so1.727.s2x,21	182.121.684,eo	18o.8sx.s88,s6
ss.1- despesas correntes	2e6.xs6.xsx,14	242.o8e.o22,74	14s.exx.1ex,x7	142.668.8ee,os
33.1.1- Pessoal Ativo	123.128.392,63	117.001.418,39	86.898.860,85	85.744.469,15
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	173.408.142,51	125.087.604,35	57.056.334,72	56.924.429,88

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)
ss.2- despesas de capital	72.214.044,48	xe.6s8.so2,47	s8.166.48e,ss	s8.166.48e,ss
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	72.214.044,48	59.638.302,47	38.166.489,33	38.166.489,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (uh)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ui)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.524.635,00	12.379.656,95
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	29.367.317,01	3.454.758,75
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.592.509,99	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.299.442,02	15.834.415,70
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	234.072,17	292,64
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.533.514,19	15.834.708,34

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
20.326.206,76	26.067.874,99	89,77

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM LICULSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE LICULSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
21.591.992,91	19.906.680,07	41.498.672,98	29,11

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	28.745.308,01	43.584.315,51	40.999.029,48	94,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.372.538,78	15.881.891,01	11.831.719,35	74,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.938.696,44	4.938.696,44	5.141.886,90	104,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	8.461.796,01	13.461.796,01	13.614.346,30	101,13
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.972.276,78	9.301.932,05	10.411.076,93	111,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.148.506,27	116.148.506,27	99.533.400,38	85,69
Cota-Parte FPM	32.678.503,25	38.178.503,25	30.377.471,53	79,56
Cota-Parte ITR	109,84	109,84	156,02	142,04
Cota-Parte IPVA	53.043.456,96	72.043.456,96	62.818.025,28	87,19
Cota-Parte ICMS	4.138.302,01	4.638.302,01	4.364.450,21	94,09
Cota-Parte IPI-Exportação	1.288.134,21	1.288.134,21	1.973.297,34	153,19
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	119.893.814,28	159.732.821,78	140.532.429,86	87,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.821.315,06	5.079.662,76	6.444.066,18	126,86	4.716.276,90	92,84	4.684.473,83	92,22
Despesas Correntes	3.821.315,06	5.079.662,76	6.444.066,18	126,86	4.716.276,90	92,84	4.684.473,83	92,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.960.102,32	13.041.594,25	19.989.243,21	153,27	17.552.978,53	134,59	17.488.001,57	134,09
Despesas Correntes	4.960.102,32	13.041.594,25	19.989.243,21	153,27	17.552.978,53	134,59	17.488.001,57	134,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	400.358,81	424.344,76	532.344,76	125,45	443.714,67	104,56	442.536,05	104,28
Despesas Correntes	400.358,81	424.344,76	532.344,76	125,45	443.714,67	104,56	442.536,05	104,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPs) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VI GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	400,00	285.329,64	652.080,74	228,53	635.664,06	222,78	610.815,10	214,07
Despesas Correntes	400,00	285.329,64	652.080,74	228,53	635.664,06	222,78	610.815,10	214,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.032.910,03	7.012.395,13	7.427.491,65	105,91	6.198.083,53	88,38	6.083.587,10	86,75
Despesas Correntes	8.032.910,03	7.012.395,13	7.427.491,65	105,91	6.198.083,53	88,38	6.083.587,10	86,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.215.086,22	25.843.326,54	35.045.226,54	135,60	29.546.717,69	114,33	29.309.413,65	113,41

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	35.045.226,54	29.546.717,69	29.309.413,65
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.045.226,54	29.546.717,69	29.309.413,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			21.079.864,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	13.965.362,07	8.466.853,22	8.229.549,18
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei orgânica Municipal)	24,93	21,02	20,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LÍMITE NÃO CUMPRIDO				
	saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no Exercício de Referência			saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)				0,0	

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

0

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
	saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0	0	0	0	0
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	valor Mínimo para aplicação em ASps (m)	valor aplicado em ASps no exercício (n)	valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em Rp no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (xiiid)	valor inscrito em Rp considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de Rp pagos (s)	Total de Rp a pagar (t)	Total de Rp cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de Rp cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	21.079.864,48	35.045.226,54	13.965.362,06	0,0	0,00	0,00		0,00		13.965.362,06
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
				0			0,0			
				0			0			
				0,0			0,0			
				0			0			

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (xxi) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (xxii) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (xxiii) = (xxi - xxii) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,0
	0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				saldo Final (não aplicado)(aa) = (w - y)
	saldo inicial (w)	Despesas custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (xxiv) (saldo inicial = xxiii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)					RS\$1,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS ou PRESCRITOS A COMPENSAR (xxvii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (xxviii)	8.506.246,78	8.506.246,78	9.286.146,43	109,16
Proveniente da União	8.246.348,20	8.246.348,20	7.847.536,38	95,16
Proveniente dos Estados	259.898,58	259.898,58	1.438.610,05	553,52
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (xxix)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (xxx)	49.839.624,95	57.839.624,95	50.530.702,54	87,36
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (xxxi) = (xxviii + xxix + xxx)	58.345.871,73	66.345.871,73	59.816.848,97	90,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (xxxii)	9.734.558,28	22.343.713,51	18.722.834,97	83,79	17.405.413,85	77,89	17.399.913,33	77,87
Despesas Correntes	9.722.887,72	22.105.231,37	18.529.991,39	83,82	17.212.570,27	77,86	17.207.069,75	77,84
Despesas de Capital	11.670,56	238.482,14	192.843,58	80,86	192.843,58	80,86	192.843,58	80,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (xxxiii)	113.650.096,90	114.738.392,39	92.453.804,22	80,57	87.463.154,16	76,22	87.421.125,03	76,19
Despesas Correntes	113.649.696,90	114.196.814,03	91.949.095,51	80,51	86.958.445,93	76,14	86.916.416,80	76,11
Despesas de Capital	400,00	541.578,36	504.708,71	93,19	504.708,23	93,19	504.708,23	93,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (xxxiv)	255.022,08	1.765.811,77	1.298.740,84	73,54	967.520,01	54,79	87.883.936,81	4.976,97
Despesas Correntes	255.022,08	1.765.811,77	1.298.740,84	73,54	967.520,01	54,79	967.520,01	54,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.916.416,80	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (xxxv)	50.114,05	201.178,47	189.840,75	94,36	81.687,79	40,60	81.687,79	40,60
Despesas Correntes	49.914,05	201.178,47	189.840,75	94,36	81.687,79	40,60	81.687,79	40,60
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (xxxvi)	2.393.879,41	1.516.170,84	1.486.982,54	98,07	1.330.925,04	87,78	1.326.202,16	87,47
Despesas Correntes	2.393.479,41	1.486.636,73	1.464.282,43	98,49	1.308.224,93	87,99	1.303.502,05	87,68
Despesas de Capital	400,00	29.534,11	22.700,11	76,86	22.700,11	76,86	22.700,11	76,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (xxxvii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO OUTRAS SUBFUNÇÕES (xxxviii)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
PPSO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	954.230,96	2.920.848,03	2.871.817,07	98,32	2.373.949,73	81,27	2.355.568,21	80,64
Despesas Correntes	914.130,96	2.863.591,53	2.814.560,57	98,28	2.316.693,23	80,90	2.298.311,71	80,25
Despesas de Capital	40.100,00	57.256,50	57.256,50	100,00	57.256,50	100,00	57.256,50	100,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (xxxix) = (xxxii + xxxiii + xxxiv + xxxv + xxxvi + xxxvii + xxxviii)	127.037.901,68	143.486.115,01	117.024.020,39	81,55	109.622.650,58	76,39	196.468.433,33	136,92

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (xL) = (IV + xxxii)	13.555.873,34	27.423.376,27	25.166.901,15	91,77	22.121.690,75	80,66	22.084.387,16	80,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (xLI) = (V + xxxiii)	118.610.199,22	127.779.986,64	112.443.047,43	87,99	105.016.132,69	82,18	104.909.126,60	82,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (xLii) = (VI + xxxiv)	255.022,08	1.765.811,77	1.298.740,84	73,54	967.520,01	54,79	87.883.936,81	4.976,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (xLiii) = (VII + xxxv)	450.472,86	625.523,23	722.185,51	115,45	525.402,46	83,99	524.223,84	83,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (xLIV) = (VIII + xxxvi)	2.394.279,41	1.801.500,48	2.139.063,28	118,73	1.966.589,10	109,16	1.937.017,26	107,52
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (xLV) = (XIX + xxxvii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (xLvi) = (X + xxxviii)	8.987.140,99	9.933.243,16	10.299.308,72	103,68	8.572.033,26	86,29	8.439.155,31	84,95
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (xLvii) = (xi + xxxix)	144.252.987,90	169.329.441,55	152.069.246,93	89,80	139.169.368,27	82,18	225.777.846,98	133,33

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	202e	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraídas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contrair (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	202e	2030	2031	2032	2033
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / LCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	AÍE O BIMÊSRE
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resíduo Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resíduo Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Resíduo no Anexo de Meios Fiscais do LDO (u)	Resíduo Apurado AÍE O BIMÊSRE (b)	% em relação à Meiu (b/u)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.592.784,05	91.167.091,68	1.630,08
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	17.741.002,45	108.810.522,66	613,00

ESTOS A PAGAR POR DEBITAR	Inscrição	cancelamento AÍE O BIMÊSRE	Pagamento AÍE O BIMÊSRE	Resíduo a pagar
ESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.006.07x,71	0,00	8.160.08x,82	8.746.08e,8e

				R\$1,00
Poder Executivo	8.798.997,66	0,00	3.054.478,80	5.744.518,86
Poder Legislativo	107.978,05	0,00	106.507,02	1.471,03
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOS A PAGAR NÃO-PLOCESSADOS	42.exo.2se,17	x.4e8.88e,18	ss.x7s.8so,4e	s.877.x1e,xo
Poder Executivo	42.785.449,50	5.491.830,37	33.421.929,87	3.871.689,26
Poder Legislativo	164.789,67	7.058,81	151.900,62	5.830,24

R\$1,00

LESTOS A PAGAL POL PODER	Inscrição	conceiunento AíE o Bimesire	Pugunento AíE o Bimesire	suido u pugur
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Deñensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	x1.8x7.214,88	x.4e8.88e,18	s6.7s4.816,s1	e.62s.xoe,se

dESPEsAS COM MANUTEnção E dESENVOLVIMEnTO do Ensino	vujor Apurado AíE o Bimesire	Limies consiñucionuis Anuuis	
		% mInimo u Apicur no E:ercicio	% Apicudo AíE o Bimesire
MInimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.770.364,62	25,00	29,30
MInimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profiisionais da Educação Básica	26.425.012,59	70,00	91,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Inñantil	0,00	50,00	0,00
MInimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

LECEITAS DE OPELAçOEs DE CLEdito E dESPEsAS dE CAPITAL	vujor Apurado no E:ercicio	suido não reuizudo
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PLOJEçAO ATUALIAL DOS LEGIMES DE PLEvidEnCIA E do SISTEMA DE PLOTEçAO SOCIAL DOS MILITALEs	E:ercicio	1o E:ercicio	2o E:ercicio	sxº E:ercicio
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Lesuñudo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Lesuñudo Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

PLOJEçAO ATUALIAL DOS LEGIMES DE PLEvidEnCIA E do SISTEMA DE PLOTEçAO SOCIAL DOS MILITALEs	E:ercicio	1o E:ercicio	2o E:ercicio	sxº E:ercicio
---	-----------	--------------	--------------	---------------

Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lesuado ASSOCIADO às pensões e aos Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
miitres				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	valor Apurado no Exercício	valor Apurado no Exercício	valor Apurado no Exercício	R\$1,00
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00

dESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	valor Apurado Até o Bimestre	limite constitucional Anual	
		% mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.546.717,69	15,00	21,02

dESPESAS DE CAPITAL CONTINUADO DEVIDAS DE PPP	valor Apurado no Exercício corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2024
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$1,00

ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	686.278.819,08	467.294.978,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.113.313,60	37.811.564,34
IPTU	12.372.538,78	10.679.921,47
ISS	8.772.276,78	8.485.158,22
ITBI	2.938.696,44	4.208.858,73
IRRF	13.461.796,01	11.116.534,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.568.005,59	3.321.091,34
Contribuições	9.393.293,68	6.674.538,99
Receita patrimonial	5.536.530,12	12.916.534,37
Aplicações Financeiras (II)	4.940.472,28	12.012.684,23
Outras Receitas Patrimoniais	596.057,84	903.850,14
Transferências Correntes	618.084.450,49	402.630.800,31
Cota-Parte do FPM	30.548.628,63	21.778.488,13
Cota-Parte do ICMS	56.130.419,87	39.328.705,22
Cota-Parte do IPVA	3.396.811,41	3.210.948,54
Cota-Parte do ITR	76,89	0,00

Transferências da LC 61/1989	901.693,95	1.157.148,82	
Transferências do FUNDEB	38.229.586,74	23.485.965,46	
Outras Transferências Correntes	488.877.233,00	313.669.544,14	
Demais Receitas Correntes	11.151.231,19	7.261.540,82	R\$1,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	11.151.231,19	7.261.540,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RppS) (IV) = [I - (II + III)]	681.338.346,80	455.282.294,60	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.238.271,82	25.670.349,97	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.268.307,30	1.220.620,46	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RppS) (VII)	207,80	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (a) R\$1,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	207,80	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	207,80	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	207,80	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	684.576.826,42	480.952.644,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	681.338.554,60	455.282.294,60

DESpESAS PRIMÁRIAS	DoTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESpESAS EMPENHADAS	DESpESAS LIQUIDADAS	DESpESAS PAGAS (a)	RESToS A PAGAR pRoCESSADoS pAGoS (b)	RESToS A PAGAR NÃO pRoCESSADoS	
						LIQUIDADoS	pAGoS R\$1,00 (c)
DESpESAS CoRRENTES (EXCETo foNTES RppS) (XvIII)	752.116.585,42	659.755.028,93	400.190.182,99	397.356.946,35	3.109.610,21	21.567.846,80	21.560.592,83
Pessoal e Encargos Sociais	276.396.095,26	265.862.435,85	165.360.902,06	163.537.437,46	1.245.654,11	575.824,13	575.824,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.372,24	2.222,78	2.222,78	2.222,78	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	475.700.117,92	393.890.370,30	234.827.058,15	233.817.286,11	1.863.956,10	20.992.022,67	20.984.768,70
DESpESAS PRIMÁRIAS CoRRENTES (EXCETo foNTES RppS) (XX) = (XvIII - XIX)	752.096.213,18	659.752.806,15	400.187.960,21	397.354.723,57	3.109.610,21	21.567.846,80	21.560.592,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	772.395.798,75	679.784.641,52	412.910.790,62	410.022.735,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	20.372,24	2.222,78	2.222,78	2.222,78	0,00	0,00	0,00
DESpESAS DE CApITAL (EXCETo foNTES RppS) (XXIII)	87.677.282,20	70.177.580,68	44.073.597,45	44.072.992,30	0,00	11.551.705,94	12.353.943,18
Investimentos	72.189.552,74	55.595.290,41	35.410.161,33	35.410.161,33	0,00	11.551.705,94	12.353.943,18
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpESAS PRIMÁRIAS DE CApITAL (EXCETo foNTES RppS) (XXvIII) = [XXIII - (XXIv + XXv + XXvi + XXvII)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15.487.729,46	14.582.290,27	8.663.436,12	8.662.830,97	0,00	0,00	0,00
	72.189.552,74	55.595.290,41	35.410.161,33	35.410.161,33	0,00	11.551.705,94	12.353.943,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	16.865.457,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	72.447.052,74	55.595.290,41	35.410.161,33	35.410.161,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpESA PRIMÁRIA ToTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXvIII + XXIX + XXX)	1.685.994.074,67	1.450.728.028,49	883.919.073,49	878.197.781,36	3.109.610,21	33.119.552,74	33.914.536,01
DESpESA PRIMÁRIA ToTAL (EXCETo foNTES RppS) (XXXIII) = (XX + XXvIII + XXIX)	841.151.223,18	715.348.096,56	435.598.121,54	432.764.884,90	3.109.610,21	33.119.552,74	33.914.536,01
RESULTADo PRIMÁRio (CoM RppS) - Acima da Linha (XXXIv) = [XvIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							-434.269.283,01
RESULTADo PRIMÁRio (SEM RppS) - Acima da Linha (XXXv) = [XvIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							-14.506.736,52

META FISCAL PARA o RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.592.784,05

R\$1,00

R\$1,00

JuRos NoMINAlS	vALoR INCoRRIDo
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	12.012.684,23
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
REsuLTADo NoMINAL (sEM Rpps) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXv + (XXXvi - XXXvii)	-2.494.052,29

ABAIXo DA LINHA

CÁLCuLo Do REsuLTADo NoMINAL	sALDo	
	Em 31/Dez/ (a)	Até o (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	123.411.576,61	143.981.713,46
DEDuÇÕEs (XL)	223.481.344,46	202.633.329,26
Disponibilidade de Caixa	223.481.344,46	202.633.329,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	230.254.278,12	209.532.327,86
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.271.486,80	3.240.197,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Demais Haveres Financeiros	3.501.446,86	3.658.800,92
DÍVIDA CoNsOLIDADA LíQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
	-100.069.767,85	-58.651.615,80
REsuLTADo NoMINAL (sEM Rpps) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-41.418.152,05	

META fIsCAL pARA o REsuLTADo NoMINAL	vALoR CoRRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.741.002,45

AjusTE METoDoLÓGIco	Até o Bimestre/
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-31.289,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
REsuLTADo NoMINAL (sEM Rpps) AJusTADo - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-41.449.441,17
REsuLTADo pRIMÁRIo (sEM Rpps) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXvi - XXXvii)	-53.462.125,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	R\$1,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	